

## ATA DA 18ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a décima oitava Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, após reagendamento de data, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 31/08/21; 2) Análise preliminar do Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da Comaiv; 3) Análise e deliberação sobre o PA 47869/2021-61 (CS-Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda.); 4) Análise e deliberação sobre o PA 23399/2020-14 (Citrosuco Serviços Portuários S.A.); 5) Análise e deliberação sobre o PA 10558/2021-74 (Bracell SP Celulose Ltda.); 6) Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97 (Brasil Terminal Portuário); 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-PE, SMS, CET e SIEDI. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 31/08/2021, previamente encaminhada por e-mail. Passando ao item 2) Relatório Semestral elencando os processos submetidos à análise da Comaiv, encaminhado a todos previamente por e-mail. A plenária aprovou por unanimidade o relatório, e o mesmo será publicado no Diário Oficial de Santos. No Item 3) PA 47869/2021-61 - CS-Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda. o empreendedor apresentou o Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV. A plenária foi cientificada de que o mesmo foi convocado a apresentar na íntegra o Art. 20 da LC 793/13. Foi criada a seguinte relatoria: SEDURB/ SEMAM/ SMS/ SESERP/ SEGOV/ SIEDI / CET, sendo indicada a Sedurb como relatora. Passando ao item 4) PA 23399/2020-14 - Citrosuco Serviços Portuários S.A. o senhor presidente sugeriu pautar novamente na próxima reunião, considerando que ainda não foram apresentados os anexos referentes as medidas indicadas na minuta do relatório do empreendimento; além de solicitar a secretaria para verificar junto a Siedi a elaboração dos referidos anexos. Sugestão aceita pela plenária. A CET manifestou que já elencou as medidas referentes a sinalização, mas precisa integrar ao projeto como um todo. No Item 5) PA 10558/2021-74 - Bracell SP Celulose Ltda. o senhor presidente também sugeriu pautar o item em outra oportunidade, considerando que ainda não foram apresentados os anexos referentes as medidas indicadas na minuta do relatório do empreendimento. Sugestão aceita pela plenária. Passando ao Item 6) PA 16107/2020-97 - Brasil Terminal Portuário. O senhor presidente informou que o relator apresentou minuta de Nota Técnica e que a mesma deverá ser analisada na próxima reunião de relatoria. Ato contínuo a secretária da comissão solicitou a inclusão de mais seis itens a pauta, considerando o tempo decorrido de uma semana desde a publicação da pauta e seu posterior reagendamento, sendo eles: item 7) PA 29963/2020-67 Santos Brasil Participações S.A. - Valongo, trata-se de contrato transitório e não prorrogável. A relatoria apresentou minuta de relatório do empreendimento a plenária. O representante da Seport, senhor Ronald, observou que os contratos provisórios podem ser prorrogados infinitamente enquanto a SPA, autoridade portuária, não tiver destinação para a área. O senhor Ernesto, da Segov, cientificou que o contrato apresentado pela Santos Brasil informa que o mesmo não pode ser prorrogado. Após ampla discussão sobre o assunto o presidente da Comaiv sugeriu incluir texto ao relatório que indique reavaliação do Estudo caso haja prorrogações contínuas. A comissão analisou as medidas apontadas na minuta e deliberou que esta deverá ser encaminhada a todos por e-mail com o texto sugerido pelo presidente para aprovação por meio digital. Após aprovação por meio eletrônico a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, contendo medidas e prazos indicados no referido relatório, deverá ser encaminhada ao empreendedor. Item 8) PA 47572/2021-32 – Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE, solicitou prorrogação de prazo para atendimento da Intimação protocolada em 18/08/21, justificando que estão atualizando o Estudo de Impacto

Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA junto a CETESB e que o mesmo subsidiará a atualização do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. A plenária deliberou por conceder o solicitado, ou seja, mais quinze dias, totalizando 45 dias a partir do recebimento da intimação para atendimento da mesma. Item 9) PA 32310/2021-82 que trata do empreendimento Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A. – localizada na marginal da Via Anchieta. A empresa protocolou solicitação de dilação de prazo para apresentar o EIV. Por ser o primeiro pedido a plenária deliberou por conceder mais trinta (30) dias a partir da publicação em Diário Oficial. Item 10) PA 41108/2021-32 que trata do Plano de Trabalho da Marimex Despachos e Transportes Ltda. A relatoria apresentou minuta do Termo de Referência, previamente encaminhada por e-mail. A plenária solicitou algumas adequações e deliberou pela aprovação e posterior convocação do interessado para sua retirada, nos termos do art. 19-F da LC 793/13. Item 11) PA 45106/2021-59 que trata do Plano de Trabalho do empreendimento Residencial Panorama apresentado pela Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. A relatoria apresentou minuta do Termo de Referência, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação, após algumas adequações, e posterior convocação do interessado para sua retirada, nos termos do art. 19-F da LC 793/13. Item 12) PA 59952/2020-20 que trata da minuta do TRIMMC do empreendimento Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. encaminhada em 18/08/2021. A empresa protocolou solicitação de dilação de prazo em sessenta dias para assinatura do referido documento. Por ser o primeiro pedido a plenária deliberou por conceder parcialmente o solicitado, ou seja, mais trinta (30) dias a partir da publicação em Diário Oficial. Passando ao renumerado Item 13) Assuntos Gerais o presidente passou a palavra a secretária. A plenária foi cientificada de que a Maxbrita Comercial Ltda. apresentou relatório complementar solicitado pela Semam, referente cumprimento da Medida do TRIMMC. Considerando que o empreendimento requereu CMIV o presidente solicitou o envio de e-mail com o TRIMMC do empreendimento para a comissão verificar se todas as medidas foram cumpridas. O representante da Segov informou que está finalizando a minuta de relatório da Hipercon. A comissão foi avisada de que, considerando protocolo de novo Estudo da Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e transportes Ltda. o mesmo foi publicado no site da Prefeitura, com o prazo de trinta dias para contribuições previsto em lei. A representante da Seduc, senhora Cristiane, pediu a palavra e comentou dos prazos de implantação das medidas dos empreendimentos Concais S/A e Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional, considerando que a informação que possui é de que não foram ainda iniciadas. O Senhor presidente solicitou a abertura de processos, contendo as medidas acordadas nos TRIMMCs, para que as secretarias gerenciem e avaliem a implantação das mesmas e se manifestem na próxima reunião para que a plenária tome decisão quanto a questão. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

Andreia Orlandini Nunes  
SEDURB